



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.138/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3144 de 20 de agosto de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por arrecadação a maior, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.1005 – Const. e Amp. Escolas Quad. Esportes e Aquis. Equipamentos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 44	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 45	10.000,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14010	500,00

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 176	4.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2021 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14097	10.000,00

5 – Fundo de Assistência Social – Convênios

08.244.0030.2042 – Programa de Assistência Social C/recursos FNAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 477	10.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo primeiro serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do Fundeb		
3.1.90.31.00	Contratação Por Tempo Determinado – 14064	PAVERAMA,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 1143	6.000,00

5 – Assistência ao Educando

13.392.0054.2015 - Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente -- 13986	500,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 69	4.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2129 – Combate ao Covid 19		
3.1.90.11.00	Ancoramento e Vantagens Fixas – 14050	5.000,00
3.3.93.52.00	Material, Sem ou Serviço Distribuição Gratuita	5.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0099.2008 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 13941	10.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 09 de setembro de 2021.

Fabiano Mercene Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09/09/2021

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 09/09/2021